

4) EDITAL Nº 048/2024. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU (área de atuação especificada conforme Resolução nº 108/2023-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada mediante editais nºs 073/2022, 082/2022, 051/2023, 055/2023, 144/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

5) EDITAL Nº 049/2024. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Flávio Bezerra, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertada à promoção mediante Editais nºs 074/2022, 023/2023, 082/2023, 145/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

6) EDITAL Nº 050/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ (área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022. Deserção quando ofertado mediante editais nºs 075/2022, 083/2022, 052/2023, 056/2023, 146/2023.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição

com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Francisco Lucídio de Queiroz Júnior), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

Edital Nº 051/2024

Fortaleza, 14 de maio de 2024

EDITAL Nº 051/2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94, caput, da Constituição Federal de 1988, art. 107, §1º, da Constituição do Estado do Ceará, art. 48, I, da Lei Complementar nº 72/2008, torna público a existência de vaga destinada ao quinto constitucional para provimento por membro do Ministério Público ao CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício nº 755/2024/GABPRESI, datado de 10 de maio de 2024, da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para o fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 12, I, e 62, ambos do Regimento Interno do CSMP, protocolado nesta Procuradoria sob nº 09.2024.00016322-8.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará interessados deverão manifestar-se, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e artigo 2º da Resolução CSMP nº 01/2010, alterada pela Resolução CSMP nº 151/2022, devendo o interessado fazer instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, sob pena de indeferimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2024. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

